



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE para participar de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, nos dias 9 e 10 de março de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0003340/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, nos dias 9 e 10 de março de 2023. para participar de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, no Rio de Janeiro/RJ

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias PGJ nº 175, de 15 de fevereiro de 2023, e nº 184, de 16 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/02/2023, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167598** e o código CRC **D134AF47**.

19.04.3670.0003340/2023-32